# CORANT

# Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 018, DE 2014

#### PROJETO DE LEI N.º 007/2014

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 42 DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 17 de MARÇO de 1964, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um Crédito Especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

### Secretaria de Saúde - F.M. Saúde

- Art. 2.º A cobertura do Crédito Especial previsto no art. 1º desta Lei, será processada mediante a utilização do superavit financeiro do exercício de 2013, recursos que não foram previstos no orçamento vigente.
- Art. 3.º O crédito especial objeto desta Lei passa a compor o Plano Plurianual vigente nos exercícios de 2014 a 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentarias do exercício de 2014.
- Art. 4.º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.
- $\bf Art.~\bf 5.^{\circ}~\rm Esta~\rm Lei~entra~em~vigor~na~data~de~sua~publicação.$

Votorantim, 08 de abril de 2.014.

ERINALDO ALVES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL